



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000066

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 98, de 2023

Autoria: Marcelo Marques

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação de Apicultores de Toledo.

Relatoria: Leoclides Bisognin

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da justificativa, de 15 de junho de 2023, o Vereador Marcelo Marques encaminhou o Projeto de Lei nº 98, de 2023, que dispõe: “Declara de utilidade pública municipal a Associação de Apicultores de Toledo”, conforme demonstrado em fls. 000001 até 000033 do processo com complemento de informações em fls. 000045 até 000067, tudo devidamente consignado no sistema de apoio ao processo legislativo – SAPL.

Tal demanda fora acolhida pelo presidente da Câmara e apresentada na 20ª Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2023, que recebeu o devido despacho e encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a proposição foi remetida à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) onde o Presidente designou em 20 de junho o Parlamentar Valdomiro Bozó como relator que, na oportunidade por intermédio do Ofício nº 61.2023/GVVB, protocolo nº 1590/2023, requisitou parecer da assessoria jurídica e o mesmo retornou sob o nº 147.2023 pela sua legalidade com base da Lei nº 2.350, de 22 de setembro de 2021 (Legislação municipal que trata sobre a concessão do Título de Utilidade Pública).

Na sequência, o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto – CEC, Vereador Marcelo Marques designou em 29 de junho de 2023 este Parlamentar para apreciar tal matéria. Ainda, importante destacar que por meio do protocolo nº 1.878/2023 (ofício nº 001/2023 – GVLB/CEC) fora requisitado prorrogação de prazo para apresentar o parecer sendo este deferido pelo Presidente.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000069

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o preconizado no inciso IX, do artigo 71, do Regimento Interno (RI), bem como na justificativa do proponente que visa “Declara de utilidade pública municipal a Associação de Apicultores de Toledo”, situada na Estrada da Usina KM 05, Lote 06, Quadra F, Tecno Parque Toledo, CEP 85.900-970, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.634.733/0001-40, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, e considerando explorada a fase concernente a técnica legislativa em observância ao disposto na Lei Complementar nº 25, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria e, ainda, diante do atendimento a legislação municipal que trata sobre a concessão do Título de Utilidade Pública (Lei nº 2.350, de 22 de setembro de 2021), conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 98, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à matéria apresentada pelo Parlamentar Marcelo Marques.

Câmara do Município de Toledo, 3 de agosto de 2023.

LEOCLIDES BISOGNIN
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000070

[Handwritten signature]

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 98, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
MARCELO MARQUES	3/8/23	<i>[Handwritten signature]</i>	
GERALDO WEISHEIMER	/ /		
PROFESSOR OSEIAS	03/08/23	<i>[Handwritten signature]</i>	
VALDIR ROSSETTO	03/08/23	<i>[Handwritten signature]</i>	